



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 202 /CR, DE 15 DE ABRIL DE 2016

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Ato nº 00133/2016-GP/TRF5, de 08/04/2016, resolve:

REVOGAR, a partir de 07/04/2016, o Ato nº 133/CR, de 04/03/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados, característicos de uma assinatura pessoal.

DESEMBARGADOR FEDERAL *FERNANDO BRAGA DAMASCENO*
CORREGEDOR-REGIONAL